



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Coordenadoria de Gestão de Pessoas

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 144.00012559/2025-41

Interessado: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - HCFAMEMA

Assunto: Divulgação do Calendário Institucional 2025

Para:

Assessoria Técnica da Superintendência
Assistência de Apoio à Procuradoria Geral do Estado
Centro de Oncologia
Chefia de Gabinete
Comissões e Comitês
Gerência de Comunicação
Ouvidoria/SIC
Gerência de Educação em Saúde
Gerência de Enfermagem
Gerência Médica - Diretoria Clínica
Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade
Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil
Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica
Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia
Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia
Departamento de Gestão de Pessoas
Departamento de Infraestrutura e Logística
Departamento Econômico, Financeiro e Contábil
Departamento de Gestão da Informação e Contratualização

Prezada (o),

Ao apresentar cordiais cumprimentos,

Esclarecemos que, conforme Decreto nº 69.175, de 18 de dezembro de 2024, o expediente do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira - Dia do Servidor Público) será normal, sendo considerado ponto facultativo, o dia 27 de outubro (segunda-feira), encaminhamos o Calendário Institucional (em anexo 0084274133) para ampla divulgação entre seus pares.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer

esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

MARÍLIA BARBOSA DA SILVA

Diretor Técnico III

Departamento de Gestão de Pessoas do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Marília Barbosa Da Silva, Diretor Técnico III**, em 30/09/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084296332** e o código CRC **53C4BA8B**.

JANEIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 - CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL (FN)
19 - ANIVERSÁRIO DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

FEVEREIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

MARÇO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

03 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE (SE)
04 - CARNAVAL (PF)
05 - EXPEDIENTE APÓS O MEIO DIA (SE)

ABRIL

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

04 - ANIVERSÁRIO DE MARÍLIA (FM)
18 - SEXTA-FEIRA SANTA (FN)
21 - TIRADENTES (FN)

MAIO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01 - DIA DO TRABALHADOR (FN)
02 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE (SE)
06 - ANIVERSÁRIO DO HCFAMEMA

JUNHO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

19 - CORPUS CHRISTI (FN)
20 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE (SE)

JULHO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

09 - REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA (FE)

AGOSTO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

SETEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

07 - INDEPENDÊNCIA DO BRASIL (FN)

OUTUBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

06 E 07 - FÓRUM INSTITUCIONAL DA FAMEMA
12 - NOSSA SENHORA APARECIDA (FN)
27 - PONTO FACULTATIVO (PF)
28 - DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO (EXPEDIENTE NORMAL)

NOVEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

02 - FINADOS (FN)
15 - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA (FN)
20 - CONSCIÊNCIA NEGRA (FN)
21 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE (SE)

DEZEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

08 - IMACULADA CONCEIÇÃO (FM)
25 - NATAL (FN)

LEGENDA:

FE: FERIADO ESTADUAL

FM: FERIADO MUNICIPAL

FN: FERIADO NACIONAL

PF: PONTO FACULTATIVO

SE: SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE "SE": A eventual suspensão de expediente estará condicionada à publicação de decreto pelo Governador no Diário Oficial do Estado de São Paulo. A Superintendência publicará Memorando Circular adequando as atividades conforme decreto. Não haverá expediente nos serviços considerados como não essenciais. Nos serviços essenciais o funcionamento será ininterrupto, conforme previsto na Portaria HCFAMEMA n. 370/2021 de 31/05/2021 e deliberação do Conselho Deliberativo do HCFAMEMA em reunião realizada no dia 23/03/2018.

COMPENSAÇÃO DE HORAS NÃO TRABALHADAS:

Serão determinadas por Decreto emitido pelo governador com publicação no Diário Oficial.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Divisão de Suprimento e Abastecimento

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00012559/2025-41

Interessado: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - HCFAMEMA

Assunto: Divulgação do Calendário Institucional 2025

Ao,

CENKI;

Dispensário do Almoxarifado;

Seção de Recebimento;

Prezados (as),

Ao apresentar cordiais cumprimentos,

Esclarecemos que, conforme Decreto nº 69.175, de 18 de dezembro de 2024, o expediente do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira - Dia do Servidor Público) será normal, sendo considerado ponto facultativo, o dia 27 de outubro (segunda-feira), encaminhamos o Calendário Institucional (em anexo 0084274133) para ampla divulgação entre seus pares.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA

Chefe de Divisão

Divisão de Suprimento e Abastecimento do CIL do HCFAMEMA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0084421199** e o código CRC **C686E69F**.
